



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 009/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30h/s	Chaiani Freitas Siqueira	02.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 maio de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.29
13:19:58 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.29 11:43:21 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 25/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 25/2023 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:3D61762A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1404/2023**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora inativa ALZIRA MARTINS BRAGA, matrícula 3115, cargo de Professora Área 1 - Anos Iniciais, nível Especial Magistério, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, falecida em 17/05/2023, inativada conforme Decreto nº 665/2014, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 3.091,89, distribuídos da seguinte forma: ADERLEI DOS SANTOS BRAGA, companheiro(a), a contar de 17/05/2023, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.091,89. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 26/05/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de pm de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Simone Lorence Fraga

Código Identificador:D609A6CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 1.403, DE 26 DE MAIO DE 2023**

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 26/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 26/2023 e designação das servidoras, Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Denise Moro, Monitora, matrícula n.º 18.449 e Vanessa Fernandes Portal, Oficial Administrativo, matrícula n.º 38.357, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:EAA799AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 002/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.604, de 19 de abril de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I - Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	FATIMA REGINA DIAS DE BITENCOURT	02.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

William Thomas de Oliveira

Código Identificador:3EC4B59F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 009/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30h/s	Chaiani Freitas Siqueira	02.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:28CAD6F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE
ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 031/2023**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Lic. em Língua Portuguesa	Maria Luiza Lucas dos Santos	1º
Lic. em Língua Portuguesa	Diúlia Pisoni Silveira	2º
Lic. em História	Luana da Silva Santos	3º
Magistério	Bianca Vitória Duarte Ferraz	1º
Magistério	Gabriela Schmidt da Silva	2º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:9AB9EB5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2023, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo com linhas urbanas e rurais, com base no inciso IV do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando n.º 921/2023 e ratificação no

Memorando PGM n.º 1.210/2023, e justificativas da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, do memorando n.º 139/2023 e pedido de compra n.º 2023/776, através da empresa: **L R ALVES DIAS CNPJ n.º 31.863.646/0001-26**, para a linha Marmeleiro nas seguintes localidades e com os seguintes valores tarifários: **1) Sede/Arroio do Carvalho ao valor unitário de R\$ 6,53; 2) Sede/Arroio do Carvalho/Novidade ao valor unitário de R\$ 9,86; 3) Sede/Novidade/Ribeirão de Cima ao valor unitário de R\$ 12,40; 4) Sede/Ribeirão de Cima/Marmeleiro ao valor unitário de R\$ 15,06.** E a empresa **TRANSPORTES BARROCADAS LTDA CNPJ n.º 09.317.725/0001-82**, para a linha Catanduva nas seguintes localidades e com os seguintes valores tarifários: **1) Sede/Tarifa Urbana ao valor unitário de R\$ 5,70; 2) Sede/Tarifa Rural Curta ao valor unitário de R\$ 9,97; 3) Sede/Tarifa Rural Longa ao valor unitário de R\$ 13,57; 4) Sede/Tarifa Rural Longa Estendida ao valor unitário de R\$ 17,17.** Conforme documentação apresentada pelas referidas empresas. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Desta forma, adjudico o objeto deste processo as empresas retro citadas. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:EC724406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 073/2023 do tipo menor preço por item, destinado a contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para os Postos de Saúde Central e AGASA. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 12/06/2023 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:66BBE61F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS N.º 197/2022**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2022
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 197/2022
CONTRATADO: M A MARQUES – ME, CNPJ n.º 04.475.714/0001-07

OBJETO: Terceirização de serviço de transporte escolar
ADITIVO: CLAUSULA PRIMEIRA- Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor total de R\$ 1.746,49 (hum mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) em decorrência a redução do valor do combustível, conforme solicitado pelo memorando n.º 522/2023 SEMED de 08/05/2023 e memorando n.º 253/2023 SGCAR de 10/05/2023, nos termos da alínea b do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/1993. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao contrato originário.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:4A9F7BAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 60/2023 (Processo Administrativo nº 169/2023). **Objeto:** A Secretaria Municipal de Saúde conta hoje, com cinco Unidades Básicas de Saúde, onde são oferecidos atendimentos médico-odontológicos, fisioterapias, além do Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB). Também são realizados encaminhamentos de pacientes para tratamentos (quimioterapia, radioterapia, hemodiálise) consultas e exames em centros especializados, sendo então oferecido transporte a estes pacientes usuários do SUS, que não teriam condições de realizar estes deslocamentos por conta própria, o que acabaria comprometendo o êxito do seu tratamento. Para suprir essa demanda do transporte de pacientes, contamos hoje com uma frota composta por 01 Ambulância UTI destinada a transferências hospitalares de alto risco, 02 ambulâncias que atendem ao Chamar 192, 01 ambulância Kangoo; 02 Vans e 09 veículos de passeio. Devido ao grande fluxo de viagens, os veículos estando diariamente na estrada, a manutenção dos mesmos é imprescindível. Diante dos fatos, solicitamos autorização para a 5ª revisão obrigatória dos 50.000 Km, do veículo Spin 1.8 AT Premier, Ano/Modelo 2022/2023, Placas JBJ0E29, que está no período de garantia e por esse motivo as revisões devem ser realizadas em concessionária autorizada, conforme previsto na Lei 8.666, art.24, XVII. **EMPRESA:** SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA, (CNPJ nº 00.485.542/0007-97): Item: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. **Valor Total:** R\$ 1.267,56. **Base Legal:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:0996F86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
012/2023.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 012/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MOURA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Licitação.....: Concorrência nº 020/2022, de 06/09/2022 (Processo Administrativo nº 263/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de reformas e ampliação nas fachadas principal e secundária de edificações públicas junto às escolas E.M.E.F. Antônio Liberato e E.M.E.I. Pequeno Paraíso, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Termo de Rescisão:** Conforme previsto na Cláusula 9 do Contrato, com base nos artigos 78, inciso II e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos constantes do Memorando nº 214/2023/SMEC e Parecer Jurídico nº 163/2023 e despacho da Sra. Prefeita Municipal, o Município rescinde unilateralmente o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão. Santo Augusto – RS, 26 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:A42B44F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
031/2023.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº: 031/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MOURA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Licitação.....: Concorrência nº 001/2023, de 06/01/2023 (Processo Administrativo nº 001/2023). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução da obra do pórtico de acesso ao município de Santo Augusto, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Do Termo de Rescisão:** Conforme previsto na Cláusula 14 do Contrato, com base nos artigos 78, incisos I e II e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos constantes do Memorando nº 011/2023/SESUPLAN, Parecer Jurídico nº 176/2023 e despacho da Sra. Prefeita Municipal, o Município rescinde unilateralmente o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo de Rescisão. Santo Augusto – RS, 26 de maio de 2023. **LILIAN FONTOURA DEPIERE,** Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:6ECC9F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 59/2023 (Processo Administrativo nº 172/2023). **Objeto:** Sonorização referente comemoração dia do município na praça pompilio silva no dia 28 de maio de 2023. **EMPRESA:** PAULINHO ANTUNES DE MOURA 41835565034, (CNPJ nº 22.728.578/0001-00): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 3.100,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 26 de maio de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:7F6FF3B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023 Processo: 640/2023 Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 023/2023 Dispensa por inexigibilidade Administração Pública Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, **OSC: ASSOCIAÇÃO GABRIELENSE ESPORTIVA DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ sob nº 43.868.699/0001-19. Objeto: conceder a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) objetivando custear a execução do projeto Gurizada Competindo – Formando Campeões, conforme plano de trabalho apresentado pela Associação. Vigência: 18/05/2023 à 18/05/2024, Data de Assinatura: 18/05/2023, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 18/05/2023. Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: GILBERTO MORAES MIRANDA Associação Gabrielense Esportiva de Futebol

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B92E7FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 024/2023 Processo: 641/2023 Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 024/2023 Dispensa por inexigibilidade. Administração Pública. Município de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, **OSC: ASSOCIAÇÃO GABRIELENSE ESPORTIVA DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ sob nº 43.868.699/0001-19. Objeto: conceder a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)